



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga  
Campo Grande-MS, CEP 79080-190  
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 50/2025/COLEX/HUMAP-UFMS-EBSEERH

Campo Grande, 11 de agosto de 2025.

**ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUMAP-UFMS**  
**(Ata lavrada na forma de sumário)**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11 de agosto de 2025, às 10:00 horas, com a participação dos membros do Colegiado Executivo, presencialmente, no auditório da Superintendência do Humap-UFMS.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo do Humap-UFMS (COLEX): Andrea de Siqueira Campos Lindenberg – Superintendente; Claudia Emília Lang – Gerente de Atenção à Saúde; Carlos Alberto Moraes Coimbra - Gerente Administrativo e Oleci Pereira Frota - Gerente de Ensino e Pesquisa.

**REGISTRO DE PRESENÇA** – Paulo Sergio Martins Regis – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Danielle Gomes Miranda – Chefe da Divisão de Administração e Finanças em exercício, Flávia Regina Mazucato – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Gisele Rodrigues Berno – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, Elisabeth de Souza Andrade – Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Tania Cristina Gomes Bakargy - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, Luciana Duarte de Oliveira – representante da Auditoria Interna.

Na secretaria dos trabalhos, Tania Cristina Gomes Bakargy, Analista Administrativo lotada na Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos.

**PAUTA:**

**1.** Análise e aprovação das manifestações das áreas técnicas e a solicitação quanto à retirada ou permanência dos materiais contidos nas caixas de itens consignados da Ortopedia (SEI nº 51804358), considerados essenciais para a realização dos procedimentos ortopédicos, conforme Despacho SEI nº 51742498. Processo - SEI nº 23538.015414/2025-37.

**REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

Considerando as justificativas contidas no Despacho - SEI Autorização Uso (SEI nº 52072883) DLIH/GAD/Humap-UFMS e a urgência da demanda para tratar da seguinte pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

**1) Processo - SEI nº 23538.015414/2025-37:** A Presidente do Colegiado, Dra. Andrea, iniciou a reunião esclarecendo aos membros presentes que a pauta tratava de demanda urgente, considerando que a próxima reunião ordinária do Colegiado está agendada para o dia 13/08/2025 e a necessidade de dar celeridade ao andamento do processo referente às manifestações das áreas técnicas e à solicitação quanto à retirada ou permanência dos materiais contidos nas caixas de itens consignados da Ortopedia (SEI nº 51804358), considerados essenciais para a realização dos procedimentos ortopédicos. Destacou-se, ainda, a necessidade de autorização para a manutenção do fornecimento dos itens mencionados e a viabilização de seus pagamentos por meio da compatibilização com itens semelhantes, conforme estabelecido na Relação de Materiais – Ortopedia (SEI nº 51804358), considerando os materiais utilizados desde o dia 12/06/2025 até a conclusão dos novos processos em tramitação, nº 23538.006337/2025-24 e nº 23538.016359/2025-01. Em seguida, passou a palavra à Sra. Flávia Regina Mazucato, Chefe do Setor de

Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, que esclareceu aos membros presentes que houve limitação nos descritivos dos itens licitados, e que tais itens encontram-se atualmente sem cobertura por Atas de Registro de Preços, visto que os descritivos elaborados no processo licitatório nº 23538.016768/2024-18, pelo integrante técnico responsável, não contemplaram todos os modelos e tamanhos de parafusos e arruelas utilizados nas grades de procedimentos ortopédicos. Informou, ainda, que o novo processo de licitação em andamento contempla todas as especificações dos materiais necessários. Na sequência, a Presidente do Colegiado colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado Executivo, com as seguintes deliberações: **a)** Aprovar a permanência dos materiais contidos nas caixas de itens consignados da Ortopedia (SEI nº 51804358), considerados essenciais para a realização dos procedimentos ortopédicos, e autorizar os pagamentos por meio da compatibilização com itens semelhantes, conforme Despacho SEI nº 51742498. Processo SEI nº 23538.015414/2025-37; **b)** Instaurar processo de apuração de responsabilidade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente do Colegiado encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos às 10h32min, e para constar, eu, Tania Cristina Gomes Bakargy, Analista Administrativo na qualidade de Secretária, lavrei esta Ata na forma de sumário, que após, lida e aprovada pelos membros do Colegiado Executivo vai assinada eletronicamente (SEI), disponibilizada no Processo SEI nº 23538.016476/2025-66, assim como as demais informações da reunião.

*Assinado eletronicamente*

**Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**

Membro Colegiado Executivo

Superintendente/Humap-UFMS

*Assinado eletronicamente*

**Claudia Emília Lang**

Membro Colegiado Executivo

Gerente de Atenção à Saúde/Humap-UFMS

*Assinado eletronicamente*

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**

Membro Colegiado Executivo

Gerente Administrativo/Humap-UFMS

*Assinado eletronicamente*

**Oleci Pereira Frota**

Membro Colegiado Executivo

Gerente de Ensino e Pesquisa/Humap-UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Presidente do Colegiado**, em 11/08/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oleci Pereira Frota, Membro do Colegiado**, em 12/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Emilia Lang, Presidente do Colegiado**, em 12/08/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Membro do Colegiado**, em 14/08/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52175362** e o código CRC **685C2695**.

---

**Referência:** Processo nº 23538.016476/2025-66 SEI nº 52175362